



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	02
ASS.	_____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2020

“Acrescenta dispositivos à Resolução Nº. 04/1992 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião para atribuir novas competências à Mesa Diretora”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta os incisos XI, XII e XIII ao Artigo 28 da Resolução Nº. 4, de 28 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião), com a seguinte redação:

“ARTIGO 28 - Compete à Mesa, privativamente, dentre outras atribuições:

(...)

XI – Fiscalizar as contas da Câmara, devendo para tanto o ordenador de despesas:

a) Cientificar a Mesa de todos os lançamentos de reserva e empenho imediatamente após efetivados;

b) Cientificar a Mesa de forma antecipada todo pagamento de fornecedor ou prestador de serviço;

c) Cientificar a Mesa de forma antecipada de toda nomeação em cargos em comissão, encarregaturas, coordenadorias, comissões de trabalho remuneradas, concessão de verbas de gabinetes ou qualquer outra vantagem pecuniária a servidores efetivos ou comissionados;

d) Cientificar a Mesa, de forma antecipada, todas as licitações ou dispensas de licitações a serem abertas, informando a respectiva modalidade.

XII - A Mesa deverá ser cientificada ainda da formação do orçamento destinado às despesas da Câmara a ser solicitado ao Executivo anualmente.

XIII - De forma fundamentada e por maioria absoluta dos membros, a Mesa poderá vetar compras ou pagamentos de serviços ou produtos, bem como interferir nas nomeações de servidores e pagamento de vantagens, descritas nas letras “a” a “d” acima declinadas, sem



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

prejuízo da responsabilidade do Presidente.”

PROC.	_____
FOLHA.	03
ASS.	<i>[Signature]</i>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 05 de maio de 2020.

[Signature]
Elías Rodrigues de Jesus
"Pastor Elías"
Vereador